ITEM DE PAUTA	3.1 Apreciar termo de cooperação técnica que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, visando a implementação de ações conjuntas para a divulgação de instrumentos de política urbana e de planejamento urbano.
INTERESSADO	Presidência CAU/MG; Conselho Diretor CAU/MG.
ASSUNTO	Proposta de Parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Governo do Estado de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
DCPUA-CAU/MG Nº 61.3.1/2021

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência no dia 02 de março de 2021, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso XIV, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG *"propor, apreciar e deliberar sobre a participação de seus membros em reuniões e eventos de interesse da comissão".*

Considerando o inciso IV, do art. 99, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG *"propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para a implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental nos municípios e nas regiões metropolitanas".*

Considerando o inciso V, do art. 99, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG *"propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada".*

Considerando o inciso IX, do art. 99, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG *"propor ao Plenário do CAU/MG a participação nos fóruns governamentais e de gestão e da sociedade civil organizada, relacionados à política urbana, metropolitana e ambiental".*

DELIBERA:

1. Encaminhar à Presidência do CAU/MG proposta de parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Governo do Estado de Minas Gerais conforme termo de referência em anexo.

DCPUA-CAU/MG Nº 61.3.1/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Sergio Myssior	TITULAR	x			
2	Carlos Eduardo Rodrigues Duarte	TITULAR	x			
3	Antônio Augusto Pereira Moura	TITULAR	x			
4	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	x			
5	Maria Carolina Nassif de Paula	TITULAR	x			

Sergio Myssior SERGIO MYSSIOR:85632015653 Assinado de forma digital por SERGIO MYSSIOR:85632015653 Dados: 2021.11.08 15:53:00 -03'00'
Coordenador da CPUA-CAU/MG

Carlos Eduardo Rodrigues Duarte _____
Coordenador adjunto da CPUA-CAU/MG

Antônio Augusto Pereira Moura _____
Membro Titular da CPUA-CAU/MG

Mariana Fernandes Teixeira _____
Membro Titular da CPUA-CAU/MG

Maria Carolina Nassif de Paula _____
Membro Titular da CPUA-CAU/MG

ANEXO I